



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Acores

CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES
(ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

Angra do Heroísmo, 8 de abril de 2025

ERRATA

CONTA DE GERÊNCIA, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, do SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Página	Onde se lê	Leia-se
5	Objetivo 6 [100%] – Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade e melhorar o acesso a essa informação através do portal do SREA 101,3%	Objetivo 6 [100%] – Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade e melhorar o acesso a essa informação através do portal do SREA 99,5%
5	Indicador 11 [30%] – % das operações estatísticas que cumprem os prazos de disponibilização da informação 90% 94,3%	Indicador 11 [30%] – % das operações estatísticas que cumprem os prazos de disponibilização da informação 90% 88,9%
5	Valor global 109,0%	Valor global 108,7%
5-6	De acordo com as taxas de realização verificadas, o SREA atingiu em 2024 um desempenho global satisfatório (109,0%), em resultado de ter atingido os objetivos mais relevantes (5 em 6). Em 2024, os objetivos de Eficácia, embora não superados na totalidade, tiveram uma taxa de execução considerável, designadamente na ordem dos 87,8% na sua globalidade, enquanto se verificou uma superação de 134,2% e de 101,3%, de forma global, nos objetivos de Eficiência e de Qualidade, respetivamente.	De acordo com as taxas de realização verificadas, o SREA atingiu em 2024 um desempenho global satisfatório (108,7%), em resultado de ter atingido os objetivos mais relevantes (4 em 6). Em particular, os objetivos de Eficácia e os de Qualidade, embora não superados na totalidade, tiveram uma elevada taxa de execução, designadamente na ordem dos 87,8% e 99,5%, respetivamente, enquanto se verificou uma superação de 134,2% nos objetivos de Eficiência.
6	Relativamente à difusão da informação, é de realçar que a esmagadora maioria (94,3%) das ocorrências estatísticas, bem como das publicações, foram disponibilizadas dentro do prazo fixado no Plano de Atividades e num calendário disponível no portal do SREA.	Relativamente à difusão da informação, é de realçar que a esmagadora maioria (88,9%) das ocorrências estatísticas, bem como das publicações, foram disponibilizadas dentro do prazo fixado no Plano de Atividades e num calendário disponível no portal do SREA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

1 - INTRODUÇÃO

O Serviço Regional de Estatística dos Aços (SREA) foi um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP), dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, Diário da República, Série I, n.º 219.

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que definiu a Orgânica do XIV Governo Regional dos Aços, o Serviço Regional de Estatística dos Aços passou para a tutela da SRFPAP.

A prestação de contas deste serviço tem vindo a ser feita de forma integrada na Conta da Região Autónoma dos Aços (RAA), tendo por base apenas o sistema de registo orçamental unigráfico, elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas (TC).

Nos últimos anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, o SREA foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2024, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2024, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2024 justifica-se pelo ponto 1.4 da secção IV da Instrução nº 1/2019 do TC e pelo artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público;
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional.

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é:

https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=307&idsc=6212&lang_id=1

Na análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Serviço Regional de Estatística dos Aços – SREA

Rua da Rocha, 26

9700-169 Angra do Heroísmo

Regime de autonomia administrativa – Despacho n.º 751/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 102, de 25 de maio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, que estabelece a orgânica dos serviços dependentes da SRFPAP.
- Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), que confere ao SREA a designação de autoridade estatística e enquadra o SREA no Sistema Estatístico Nacional (SEN).

8.1.3 – Atividade desenvolvida pelo Serviço Regional de Estatística dos Aços.

A missão do SREA de “*... produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania e para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e em mudança*” desenvolve-se tanto na qualidade de autoridade estatística regional, no que respeita às estatísticas oficiais de interesse exclusivo da RAA, como na qualidade de delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., no que respeita às estatísticas oficiais de âmbito nacional, de acordo com a Lei do SEN (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), e na sequência do diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística (D.L. 124/80, de 17 de maio, já revogado pela Lei do SEN).

Sendo assim, a atividade levada a cabo pelo SREA encontra-se enquadrada, do ponto de vista legal, pela sua Lei Orgânica (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, pela já referida Lei do SEN (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro) e, como quadro de referência estratégico e de qualidade estatística, pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (adotado pelo Comité do Sistema Estatístico europeu em 16.11.2017) e pelas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEAO) 2023-2027, elaboradas no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Encontra-se ainda previsto o encarregado de proteção de dados do SREA que coordena a matéria relativa aos dados pessoais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

Do ponto de vista programático e operacional, a atividade do SREA, para 2024, estava definida no Plano de Atividades do SREA que se baseava nas já referidas LGAEO 2023-2027 e nas prioridades definidas a nível regional resultantes das necessidades dos utilizadores regionais.

A atividade levada a cabo pelo SREA durante o ano de 2024, de acordo com os objetivos definidos e as medidas adotadas, pode ser observada no quadro seguinte, retirado do executado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) desse ano.

	Objetivo / Indicador	Meta	Executado
Eficácia [40%]	Objetivo 1 [70%] – Otimizar o funcionamento da atividade estatística na RAA e alargar a oferta de informação estatística oficial		103,9%
	Indicador 1 [50%] – Taxa média de resposta dos Inquéritos realizados na RAA (%)	80%	96,7%
	Indicador 2 [30%] – % das operações estatísticas com taxa de resposta de 100%	60%	60,8%
	Indicador 3 [20%] – N.º de projetos de iniciativa e âmbito regional	55	36
	Objetivo 2 [30%] – Aumentar a literacia estatística		50,0%
	Indicador 4 [100%] – N.º de ações de sensibilização para a Estatística, realizadas pelo SREA na RAA	4	2
Eficiência [40%]	Objetivo 3 [50%] – Prosseguir a modernização e eficiência dos processos de recolha de informação e de produção estatística		105,6%
	Indicador 5 [40%] – % das respostas recolhidas por via eletrónica no total de respostas possíveis	80%	90,2%
	Indicador 6 [60%] – % de entrevistas telefónicas conseguidas no total de entrevistas possíveis	80%	80,7%
	Objetivo 4 [20%] – Intensificar utilização dados administrativos para fins estatísticos		120,4%
	Indicador 7 [100%] – % de projetos de iniciativa e âmbito regional que utilizam dados administrativos	60%	72,2%
	Objetivo 5 [30%] – Valorizar os recursos humanos do SREA		190,9%
	Indicador 8 [100%] – % de trabalhadores participantes em, pelo menos, uma sessão de formação	50%	95,5%
Qualidade [20%]	Objetivo 6 [100%] – Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade e melhorar o acesso a essa informação através do portal do SREA		101,3%
	Indicador 9 [30%] – % de utilizadores com apreciação positiva	90%	100,0%
	Indicador 10 [40%] – % de respostas a pedidos de informação fornecidas com prazo igual ou inferior a um dia útil	90%	82,1%
	Indicador 11 [30%] – % das operações estatísticas que cumprem os prazos de disponibilização da informação	90%	94,3%
	Valor global		109,0%

De acordo com as taxas de realização verificadas, o SREA atingiu em 2024 um desempenho global satisfatório (109,0%), em resultado de ter atingido os objetivos mais relevantes (5 em 6). Em 2024, os objetivos de Eficácia, embora não superados na



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

totalidade, tiveram uma taxa de execução considerável, designadamente na ordem dos 87,8% na sua globalidade, enquanto se verificou uma superação de 134,2% e de 101,3%, de forma global, nos objetivos de Eficiência e de Qualidade, respetivamente.

Contribuiu significativamente para esta boa realização o empenho e qualidade do trabalho realizado pelos trabalhadores do SREA, empenho este demonstrado igualmente pelos trabalhadores que, mesmo ausentes de forma presencial das instalações do SREA, continuaram a realizar as suas tarefas em modo de teletrabalho.

Relativamente à difusão da informação, é de realçar que a esmagadora maioria (94,3%) das ocorrências estatísticas, bem como das publicações, foram disponibilizadas dentro do prazo fixado no Plano de Atividades e num calendário disponível no portal do SREA.

No que respeita à recolha de informação por via eletrónica, verificou-se em 2024 uma taxa de respostas conseguidas de 90,2%. Destaca-se, igualmente, a elevada taxa de resposta dos inquéritos realizados na RAA, na ordem dos 96,7%.

A boa qualidade do desempenho do SREA foi reconhecida pelos utilizadores da informação estatística, que responderam ao Inquérito de Satisfação remetido, tendo 100,0% apreciado positivamente a atividade do SREA. Este reconhecimento não será alheio à prontidão das respostas aos pedidos de informação, uma vez que 82,1% destas respostas são dadas com prazo igual ou inferior a um dia útil.

Para além desta atividade e de acordo com a alínea c) do nº 2 do artigo 10º da Lei do SEN, o SREA participou em inúmeras reuniões do Conselho Superior de Estatística (CSE), quer nas diferentes Secções Permanentes, quer em reuniões Plenárias, quer ainda nos diversos Grupos de Trabalho (GT) para análise de metodologia e desenvolvimento das estatísticas oficiais.

Projetos Nacionais

No âmbito dos projetos de âmbito nacional, realizados enquanto delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., durante o ano de 2024, destacam-se os seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

- **Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)** – Inquérito trienal, por amostragem, às explorações agrícolas, sobre a totalidade dos dados estruturais.
- **Inquérito ao Emprego (IE)** – Inquérito trimestral, por amostragem, junto das famílias, para recolha de informação para caracterização e evolução do mercado de trabalho (emprego, desemprego, população ativa, etc.) e cálculo da taxa de desemprego oficial do país.
- **Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICVR)** – Inquérito anual, por amostragem, junto das famílias residentes em Portugal, para obtenção de indicadores de pobreza, desigualdade na distribuição dos rendimentos e privação material e habitacional.
- **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** – Indicador que mede a evolução mensal dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
- **Inquérito às Empresas de Comércio (IECOM)** – Inquérito anual, por amostragem, para obtenção de informação específica sobre discriminação de vendas por produtos, por imposição de regulamento comunitário das estatísticas estruturais das empresas e para resposta às necessidades nacionais de informação sobre a atividade do comércio automóvel e do comércio por grosso e a retalho.
- **Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP), Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL) e Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH)** – Inquéritos mensais, por recenseamento, sobre a ocupação em parques de campismo, número de campistas e dormidas por países de residência habitual e tipo de equipamento (IPCAMP), sobre capacidade nas colónias de férias e pousadas da juventude, bem como sobre hóspedes, dormidas, estada média e países de residência habitual dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

hóspedes (IPCOL) & sobre tipos e categorias dos estabelecimentos de alojamento turístico, capacidade, taxas de ocupação e proveitos, e sobre o movimento de hóspedes, dormidas, estada média e países de residência habitual dos hóspedes (IPHH).

- **Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas (SPE)** – Operação estatística, de periodicidade anual, que visa a produção e divulgação de informação dos principais indicadores sobre as empresas prestadoras de serviços.
- **Inquérito comunitário à inovação (ICI)** – Inquérito às empresas sobre atividades de inovação, com o objetivo de conhecer o sistema de inovação nas empresas portuguesas e de obter dados comparáveis a nível internacional.

Projetos Regionais

No âmbito dos projetos de âmbito regional realizados durante o ano de 2024, destacam-se os seguintes:

- **Indicador de Atividade Económica (IAE-Açores)** – Divulgação mensal do IAE-Açores, um indicador de evolução infra-anual da atividade económica regional.
- **Estimativa do Défice e da Dívida da Administração Pública Regional** – Compilação de informação e estimativa do Défice e da Dívida Bruta da Administração Pública Regional (atribuição da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — Lei Orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro).
- **Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores)** – Publicação de indicador coincidente de evolução mensal do consumo privado nos Açores.
- **Inquérito ao Alojamento Local – Açores** – Recolha e divulgação mensal do movimento de Hóspedes e Dormidas nos estabelecimentos de Alojamento Local na RAA, em dois segmentos: estabelecimentos “com 10 e mais camas” e “com menos de 10 camas”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

- **Índice de Vendas do Comércio a Retalho – Produtos Alimentares –** Divulgação mensal do índice que visa refletir a evolução da venda de produtos alimentares na Região, incluindo tratamento de sazonalidade e calendário.
- **Comércio com o exterior da Região –** Publicação de alguns inquéritos relativos à saída dos principais produtos regionais: produtos lácteos, conservas de peixe, carne de bovino e peixe fresco via aérea.

8.1.4 – Recursos Humanos 2024:

- Serviços:
 - Diretor Regional
 - Serviços Executivos
 - Núcleos de São Miguel e do Faial
- Serviços executivos:
 - Direção de Serviços de Estatísticas Económicas e Contas Regionais;
 - Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais;
 - Unidade de Planeamento, Difusão e Comunicação;
 - Unidade de Sistemas de Informação e Gestão de Dados;
 - Gabinete de Estudos e Cooperação Externa.

A Direção de Serviços de Estatísticas Económicas e Contas Regionais integra:

- Divisão de Estatísticas das Empresas.

A Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais integra:

- Divisão de Estatísticas Sociais.

O quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatísticas dos Aços (SREA) conta, para além do diretor regional, com 2 diretores de serviços e 2 chefes de divisão.

Atualmente, os lugares que estão providos são: 1 diretor regional, 1 diretor de serviços e 1 chefe de divisão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

Para a realização da atividade em 2024, o SREA contou com a prestação de 3 dirigentes, 12 técnicos superiores, 1 coordenador técnico, 4 técnicos de informática, 19 assistentes técnicos e 6 assistentes operacionais.

No ano de 2024, o SREA perdeu 1 técnico superior e 2 assistentes técnicos, por motivos de aposentação.

O diretor de serviços e o chefe de divisão foram recrutados dos técnicos superiores do SREA.

8.1.5 – Organização contabilística

1. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, de critérios e de regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
 - **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, o SREA elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos do SREA.

8.1.6 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

Análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, fica suspensa a sua aplicação em relação às contas de gerência de 2024, de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Abaixo indicamos alguns valores que consideramos importantes a nível de demonstrações financeiras:

Ativos Fixos Tangíveis
Empresa - A003
Exercício - 2024
De 01.01.2024 até 31.12.2024

Demonstração das Alterações no Património Líquido
Empresa - A003
Exercício - 2024
De 01.01.2024 até 31.12.2024

Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados transitados	Outras vari. patr. líquido	Resultado líquido do período	Total do patrimônio líquido
40.078,92	104.268,00-	0,00	8.247,70-	72.436,78-
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	9.754,75-	9.754,75-
0,00	0,00	0,00	0,00	9.754,75-
0,00	8.247,70-	0,00	8.247,70	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	8.247,70-	0,00	8.247,70	0,00
40.078,92	112.515,70-	0,00	9.754,75-	82.191,53-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial orçamento inicial (será inserido na plataforma do TC, nos outros documentos, o orçamento inicial da despesa e da receita, retirado da contabilidade orçamental do programa GERFIP), das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais são: demonstrações previsionais; demonstrações de relato e demonstrações orçamentais consolidadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

Demonstração Desempenho Orçamental

Empresa - A003

Exercício - 2024

De 01.01.2024 até 31.12.2024

Rubrica Agregadora	Descrição	RG	Fundos Alheios	Total	Total N-1
RA01	Saldo de Gerência anterior	0,00	20 394,43	20 394,43	21 486,42
RI01	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
RI04	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00
RI03	Operações de tesouraria [A]	0,00	20 394,43	20 394,43	21 486,42
RA02	Receita Corrente	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
R5	Transferências correntes	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
R5	Administrações Públicas	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
R5	Administração Central - Estado Português	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
R5	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RA03	Receita de Capital	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
R9	Transferências de capital	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
R9	Administrações Públicas	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
R9	Administração Central - Estado Português	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
R9	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
RA04	Receita Efetiva [2]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Aços

RA05	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39
ROT1	Operações Tesouraria [B]	0,00	288 987,22	288 987,22	311 446,07
		0,00	0,00	0,00	0,00
DA01	Despesa Corrente	1 567 354,30	0,00	1 567 354,30	1 519 314,39
D1	Despesas com o pessoal	1 468 221,21	0,00	1 468 221,21	1 424 685,01
D1	Remunerações certas e permanentes	1 157 688,37	0,00	1 157 688,37	1 115 151,80
D1	Abonos variáveis ou eventuais	17 942,72	0,00	17 942,72	15 204,19
D1	Segurança Social	292 590,12	0,00	292 590,12	294 329,02
D2	Aquisição de bens e serviços	99 133,09	0,00	99 133,09	94 629,38
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DA02	Despesa de Capital	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
D6	Aquisição de bens de capital	8 616,89	0,00	8 616,89	522,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DA03	Despesa Efetiva [5]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39
DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39
DOT1	Operações Tesouraria [C]	0,00	289 069,44	289 069,44	312 538,06
DA06	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	20 312,21	20 312,21	20 394,43



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Acores

DA07	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA08	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	20 312,21	20 312,21	20 394,43
DA09	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA10	Despesa Primária	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39
DA11	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
DA12	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DA13	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00
DA14	Receita Total [1] + [2] + [3]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39
DA15	Despesa Total [5] + [6]	1 575 971,19	0,00	1 575 971,19	1 519 836,39

O Diretor do SREA

Ivo Luís de La Cerda Garcia e Sousa